



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.560

Dispõe sobre nomeação de equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6, 3.7 e 3.8, do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos itens 3.6, 3.7 e 3.8, do Edital do Concurso Público nº. 001/2023 que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional para a avaliação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** a disposição contida no art. 43, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999; **considerando** que é imprescindível a avaliação dos referidos candidatos a fim de verificar a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a nomeação de equipes multiprofissionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6, 3.7 e 3.8, do Edital do Concurso Público nº 01/2023, bem como a disposição contida no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, como segue:

- **Dr. Wallace Fernandes Loures – Médico;**
- **Dr. Lúcio Fábio Guimarães Tavares – Médico;**
- **Sr^a. Cristiane Noronha de Souza Abanca – Fisioterapeuta;**
- **Sr^a. Lívia Maria de Mello Martins Sanches – Enfermeira.**

Art. 2º Os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço, portadores de deficiências, tomarão posse dos seus respectivos cargos públicos, após o término das atividades da referida Equipe Multiprofissional, com a sua devida aprovação.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Multiprofissional não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2024.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.560

Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo